

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

031/07

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, visando diligenciar junto à autoridades em nível Estadual, Municipal e Federal visando a realização de obras de recuperação e duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98) e recuperação da Estrada das Varinhas que interliga os Distritos de Jundiapéba, Barroso e Quatinga e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

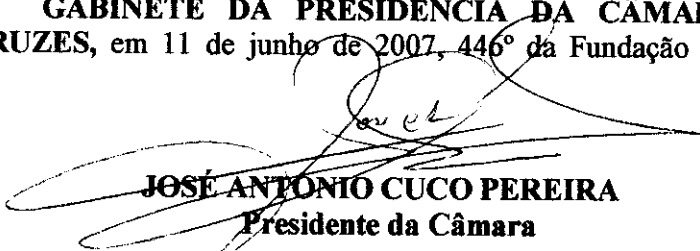
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **05 (cinco) Membros**, para diligenciar junto às autoridades em nível Estadual, Municipal e Federal visando a realização de obras de recuperação, com o término das já existentes, construção de novas rotatórias e duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98) e recuperação da Estrada das Varinhas que interliga os Distritos de Jundiapéba, Barroso e Quatinga e dá outras providências.

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do § 8º, art. 54, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2.001.

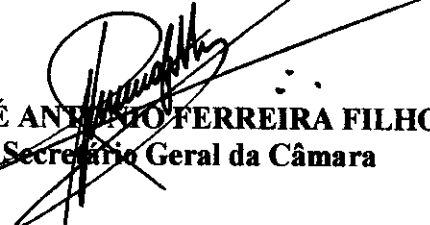
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

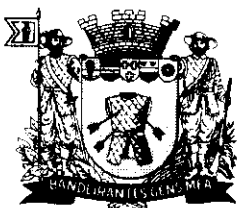
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

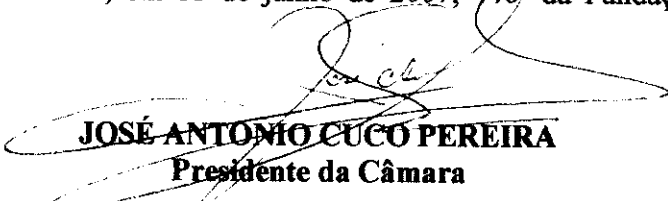
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139/07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

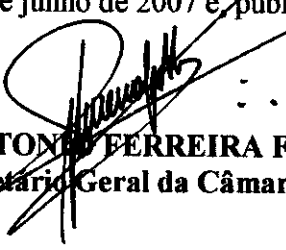
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **ANTONIO LINO DA SILVA, ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA, JOLINDO RENNÓ COSTA, NABIL NAHI SAFITI e PEDRO HIDEKI KOMURA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades em nível Estadual, Municipal e Federal visando a realização de obras de recuperação, com o término das já existentes, construção de novas rotatórias e duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga (SP-98) e recuperação da Estrada das Varinhas que interliga os Distritos de Jundiapéba, Barroso e Quatinga e dá outras providências, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de junho de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara